



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 484/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, com cargos em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) na **Secretaria de Administração** deste município, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
3658	Paulo Ricardo de Carvalho	097.201.***-29	Oficial de Gabinete	100 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 20 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

Publicado
Em. 20/06/2025

IBIM